

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1. DESCRITIVO - A **CORRIDAS UNIMED**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **12 de outubro de 2025**, na cidade de **Vitória-ES**. Será um evento composto por 02 (duas) modalidades para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS: **Corrida de Rua** com percurso de **7km** e **Caminhada** de **2km**.

1.2. LOCAL - A **concentração, largada e chegada** será na orla da Praia de Camburi, Av. Dante Michelini, nº 991, Jardim da Penha, Vitória-ES – ponto de referência: bolsão de estacionamento em frente à Academia Wellness.

1.3. HORÁRIOS - A concentração da **CORRIDA E CAMINHADA UNIMED** será a partir das **6h**, com largada programada para às **6h30**.

1.4. PERCURSO

A **CORRIDA UNIMED** terá o percurso de **7km** na orla da Praia de Camburi.

A **CAMINHADA UNIMED** terá o percurso de **2km** na orla da Praia de Camburi.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

2.1.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando todas as suas condições.

2.1.2 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.

2.1.3 Poderão participar da **CORRIDAS UNIMED** pessoas de ambos os sexos, a partir de **16 anos** completos até 31 de dezembro de 2025; na **CAMINHADA UNIMED**, pessoas acima de **8 anos** completos até 31 de dezembro de 2025 – todos regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

2.1.4 Ao inscrever-se no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados à ORGANIZAÇÃO e aos PATROCINADORES, autorizando o recebimento de informações e comunicados. Declara, ainda, estar em condições adequadas de saúde, atesta que realizou (ou tem ciência da recomendação de realizar) avaliação médica prévia e assume integral responsabilidade por sua participação. A ORGANIZAÇÃO recomenda a todos os ATLETAS a manutenção periódica de exames e cuidados de saúde, a fim de assegurar uma participação segura na prova.

- 2.1.5** Os participantes menores de 18 anos só poderão participar do EVENTO acompanhados e com autorização por escrito dos pais e/ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de Documento de Identidade do menor com foto. O julgamento da aptidão física do menor deverá ser informado pelo responsável.
- 2.2 QUANTIDADE** - Serão disponibilizadas **1.000** (mil) inscrições no total, sendo **800** (oitocentas) para a **CORRIDA** e **200** (duzentas) para a **CAMINHADA**. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, sem aviso prévio, alterar o quantitativo da modalidade ou geral em função de necessidades e/ou disponibilidades técnicas e estruturais.
- 2.3 PRAZOS** - As inscrições acontecerão no período de **1º de setembro a 5 de outubro de 2025**, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.
- 2.4 LOCAL DA INSCRIÇÃO** - As inscrições serão realizadas através do site www.circuitounimed.com.br
- 2.5 VALORES**
- 2.5.1 CORRIDA E CAMINHADA UNIMED**
- Inscrição Solidária - *Lote Promocional*: R\$ 79,90 + taxa do site + doação de 01 (um) litro de leite
 - Inscrição Solidária: R\$ 95,00 + taxa do site + doação de 01 (um) litro de leite
 - Inscrição (Lote Oficial): R\$ 150,00 + taxa do site
- 2.6 PAGAMENTO** - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito (**parcelados em até 3x**) e boleto bancário com 02 (dois) dias para vencimento e 02 (dois) dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.
- 2.7 IDOSOS e PCDs** - Para os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como para as pessoas com deficiência (PCDs), será concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da taxa de inscrição. O referido desconto não será cumulativo e terá validade exclusiva para o lote oficial ou para o lote extra da prova. O ATLETA que fizer jus ao benefício deverá, obrigatoriamente, realizar pessoalmente a retirada do kit de participação, sendo vedada a retirada por terceiros. Na hipótese de ser comprovada a utilização do benefício pelo ATLETA e a posterior cessão do número de peito a outro participante, a ORGANIZAÇÃO ficará automaticamente autorizada a proceder à cobrança da diferença correspondente ao valor integral da inscrição, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 2.8 PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES)** - A ORGANIZAÇÃO poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.
- 2.8.1** Atletas da categoria PCD (Pessoa com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail atendimento@premium.srv.br, de forma a receber o cupom para validação do desconto da inscrição. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência, que podem ou não ter uma classificação esportiva (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em **classes competitivas**. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br

- 2.8.2** Caso o inscrito tenha interesse no reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “**efetivada**”, a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.
- 2.8.3** Ao se inscrever neste EVENTO, o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.
- 2.8.4** Ao optar pela realização da INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA, o ATLETA deverá entregar a sua doação de 01 (um) litro de leite para a retirar o seu kit.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1 COMPOSIÇÃO - O kit de participação do ATLETA será composto por ecobag, camisa alusiva ao evento, viseira, número de peito, chip para cronometragem e alfinetes.

3.2 ENTREGA - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.

3.2.1 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

- Dia **11 de outubro de 2025** (sábado), em local e horário a ser definido e divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.

3.2.2 O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.2.3 Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.

3.2.4 Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis (apenas para a Corrida de 7Km).

3.2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

3.2.6 Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

3.2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos e/ou outros para programas sociais.

3.2.8 Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos canais de comunicação oficiais do EVENTO.

4. CRONOMETRAGEM / CHIP

4.1 OBRIGATORIEDADES - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados e os atletas que não cumprirem este artigo são passíveis de desclassificação.

4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

4.1.2 O ATLETA que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5. PREMIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

5.1 CORRIDA UNIMED

5.1.1 PREMIAÇÃO GERAL e PCD - 7Km (masculino e feminino) - troféu do 1º ao 5º colocado(a).

5.1.2 FAIXA ETÁRIA - 7Km (masculino e feminino) - troféu do 1º ao 3º colocados(as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos – completos no ano da competição.

5.2 PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente. A ORDEM DE PREVALÊNCIA será: GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.2.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo atleta da CORRIDA e CAMINHADA que participar do EVENTO dentro do prazo de 2h (duas horas), receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

5.2.2 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

5.2.3 Os 05 (cinco) melhores atletas da categoria GERAL e PCD (feminino e masculino) serão classificados por sua colocação / ordem de chegada, e todos os atletas das categorias FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 05 (cinco) minutos após o horário oficial de largada.

5.2.4 Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCDs deverão sair no momento da **LARGADA EXCLUSIVA** para PCDs que acontecerá **03 (três) minutos antes da largada oficial**. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terá seu tempo computado, porém não terá direito à premiação.

5.3 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino de cada distância.

5.3.1 Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.

6. REGRAS GERAIS

6.1 PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2 IMAGEM - Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, áudios em rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou MEIOS DE COMUNICAÇÃO a qualquer tempo, inclusive para divulgação de provas / edições posteriores.

6.3 FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova previamente por escrito.

6.4 APOIO MÉDICO - Para atendimento emergencial aos ATLETAS haverá um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5 SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6 SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários nas LARGADAS e CHEGADA.

6.7 POSTOS DE ÁGUA - Além das LARGADAS e CHEGADA, haverá no percurso postos de água de 03 (três) em 03 (três) quilômetros.

6.8 GUARDA-VOLUMES - Guarda-volumes serão disponibilizados para os ATLETAS.

6.8.1 A ORGANIZAÇÃO **pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes**, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do item a ser guardado pelo ATLETA, **não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo** pela ORGANIZAÇÃO.

6.8.2 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.8.3 Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

6.9 RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes da **CORRIDA E CAMINHADA UNIMED** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do EVENTO.

6.9.1 O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.9.2 RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.9.3 Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.

6.9.4 PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

6.9.5 ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.9.6 POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.9.7 RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 TEMPO DE DURAÇÃO - A CORRIDA E CAMINHADA UNIMED terão duração máxima de 2h (duas horas), sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços serão desligados / desativados após este período.

7.2 O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

- 8. PARTICIPAÇÃO** - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- 9. ALTERAÇÕES** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.
- 9.1 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS** - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).
- 9.2 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 10. OUTRAS INFORMAÇÕES** - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br, de segunda a sexta-feira, de 10 às 12h e de 14 às 18h.
- 11. A CORRIDAS UNIMED** tem a realização das **Unimeds do Espírito Santo** e organização da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever nas provas que compõem a **CORRIDA** e **CAMINHADA UNIMED**, o participante ou responsável **DECLARA** por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL, entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na prova (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no

guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um ATLETA; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- i) Autoriza que, em situação de emergência, qualquer profissional devidamente qualificado proceda ao tratamento necessário, seja ele ambulatorial ou cirúrgico, incluindo, se necessário, a administração de sangue e/ou hemoderivados. Declara, igualmente, ter ciência de que a Equipe de Saúde da prova destina-se exclusivamente ao atendimento de intercorrências médicas durante o evento e à remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não se responsabilizando por avaliações médicas prévias, cuja realização é de inteira responsabilidade do ATLETA;
- j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;
- l) Está ciente de que as medalhas das provas que compõem a **CORRIDA e CAMINHADA UNIMED** são um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem um souvenir;
- m) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- n) Está ciente de que a NUMERAÇÃO DE PEITO recebida é personalizada para cada atleta, que o seu REPASSE é PROIBIDO e a FIXAÇÃO na área frontal da camiseta é OBRIGATÓRIA durante a prova e, inclusive, em caso de subida ao pódio para receber alguma premiação. Caso não siga essa orientação, o ATLETA poderá ser desclassificado;
- o) Está ciente de que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.